

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 4 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.313, de 30 de abril de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 19/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que convalida a abertura de crédito adicional extraordinário ao orçamento vigente e altera a Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para 2018/2021”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 29 de abril de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES